

ATA DA 1658º REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP AUTORIDADE PORTUÁRIA

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e quatro do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizouse a milésima sexcentésima quinquagésima oitava reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Angelino Caputo e Oliveira, e com a presença do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Luis Claudio Santana Montenegro, do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), José Manoel Gatto dos Santos e, como convidada, a Superintendente Jurídica, Bernadete Bacellar do Carmo Mercier. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: ABERTURA, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, ORDEM DO DIA que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: II.1 – com base nos registros contidos no processo nº 7280/08-44, decidiu: a) Autorizar a Sra. Alexandra Sofia Grota – Superintendente de Saúde, Segurança e Meio Ambiente e o Sr. Roberto Paveck Pinheiro – Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle a participar de Missão à África em BENIM/COTONOU, dentro do "Projeto Piloto Fortalecimento" Institucional do Setor Portuário Beninense", no período de 15 a 24-09-2014, com objetivo de realizar as atividades do Módulo III - Meio Ambiente e Análise da Viabilidade de Projetos de Infraestrutura, sendo os custos com bilhetes aéreos e diárias por conta da Agência Brasileira de Cooperação – ABC; b) Autorizar a ida do Sr. Esmeraldo Soares Tarquínio de Campos Neto - Superintendente de Ouvidoria, na qualidade de focal do projeto, no período acima citado, para participar da reunião, que ocorrerá em paralelo a ministração do curso, de avaliação do projeto



pelo Comitê Gestor composto pela ABC e CODESP (parte brasileira) e pelo Ministério das Relações Exteriores do Benim e pelo PAC (parte beninense), sendo os custos com bilhetes aéreos e diárias por conta da CODESP; c) Decidiu, também, encaminhar Carta ao Exmo. Sr. Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República, Dr. César Borges, para a autorização de afastamento do País; II.2 - com base nos registros contidos no processo nº 27095/10-16 e embasada na manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 02-06-2014, decidiu autorizar o Aditamento ao Contrato DP/17.2011, celebrado com a empresa ROADE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, objetivando a prestação dos serviços de locação de 12 (doze) veículos tipo máquinas e caminhões, para atendimento a necessidade de todas as áreas da CODESP, a fim de acrescer um novo caminhão, com carroceria de madeira, com capota, com motorista e sem combustível, para os atendimentos da DI/SIO/GIF/OFICINA DE CONSERVAÇÃO CIVIL, que corresponde ao acréscimo de R\$ 11.684,46 (onze mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) mensais ao contrato, representando 7,0459% do valor global inicial, totalizando com os demais aditamentos 20,1281%, passando o valor mensal de R\$ 220.309,97 (duzentos e vinte mil e trezentos e nove reais e noventa e sete centavos) para R\$ 231.994,43 (duzentos e trinta e um mil e novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos) mensais, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; II.3 - com base nos registros contidos no processo nº 21897/13-20, decidiu acolher o Relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada para o recebimento e das propostas apresentadas à CONCORRÊNCIA PÚBLICA iulgamento Nº 11/2013, objetivando contratação de empresa para a execução de serviços de fornecimento e instalação de cabeços de amarração adicionais e substituição de cabeços de amarração danificados na margem direita do cais publico do Porto de Santos, pelo prazo de 04 (quatro) meses para o fornecimento de 27 (vinte e sete) cabeços de amarração e de 08 (oito) meses para a instalação de 29 (vinte e nove), cabeços de amarração, bem como, encaminhar ao Conselho de Administração, conforme disposto no inciso XLII do Artigo 13º do Estatuto, para adjudicar os



citados serviços à COPABO INFRA ESTRUTURA MARÍTIMA LTDA., com valor global de R\$ 954.286,97 (novecentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos); II.4 - com base nos registros contidos no processo nº 44517/14-05, decidiu autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e implantação de sinalização viária vertical e horizontal, em ambas as margens do Porto de Santos, no prazo de 12 (doze) meses, com valor global estimado em R\$ 2.105.229,63 (dois milhões e cento e cinco mil e duzentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), podendo chegar em até R\$ 10.526.148,15 (dez milhões e quinhentos e vinte e seis mil e cento e quarenta e oito reais e quinze centavos), se prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses; II.5 – com base nos registros contidos no processo nº 34363/14-07, **decidiu** aprovar a alocação de recursos financeiros adicionais no montante de R\$ 1.970.580,58 (um milhão e novecentos e setenta mil e quinhentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos) para contratação dos serviços de dragagem de manutenção dos locais críticos de assoreamento nos trechos 2, 3 e 4 do Canal de Acesso e dos seus acessos aos berços de atracação, no valor global inicialmente estimado em R\$ 13.964.419,42 (treze milhões e novecentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos) e submeter a matéria para apreciação do CONSAD. **Decidiu**, também, homologar a proposta comercial da VAN OORD SERVIÇOS DE OPERAÇÕES MARÍTIMAS, no valor de R\$ 15.935.000,00 (quinze milhões e novecentos e trinta e cinco mil reais), referente ao Pregão Eletrônico nº 20/2014, autorizado pela **DECISÃO DIREXE** Nº 176.2014, de 28-05-2014; II.6 – a Diretoria Executiva decidiu aprovar os termos do Acordo Coletivo de Trabalho ACT 2014/15, apresentado pelo Sr. Diretor de Planejamento Estratégico e Controle – DE e encaminhou à Superintendência Jurídica – SPJ, para avaliação. Determinou, também, a abertura de expediente; II.7 – com base nos registros contidos no expediente nº 31698/14-19 e embasada na **DECISÃO DIREXE Nº 222.2014**, de 10-07-2014, que autorizou a participação da CODESP, como apoiadora na 12ª Edição do SANTOS EXPORT 2014, que se realizará nos dias 12 e 13 de Agosto de 2014, no Sofitel Guarujá Jequitimar, em



Guarujá/SP, no valor global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) e deu direito a inscrição no Seminário e a Visita Técnica ao Porto de Rotterdam, na Holanda, no período de 30 de agosto a 05 de setembro de 2014, decidiu autorizar a ida dos Srs. Angelino Caputo e Oliveira, Diretor Presidente, e José Manoel Gatto dos Santos, Diretor de Desenvolvimento Comercial - DC, para participarem da referida Visita Técnica. Decidiu, finalmente, encaminhar Carta ao Exmo. Sr. Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República, Dr. César Borges, para a autorização de afastamento do País; II.8 – a Diretoria Executiva **decidiu** aprovar o seguinte fluxo decisório para o processo de compras no SAP: A Valores até R\$ 16.000 (Exceto serviços de engenharia): A.1. Requisição de Compra, será assinada por um nível gerencial (G), será aprovada pelo respectivo superintendente (S) e liberada por qualquer diretor (D), preferencialmente pelo diretor da gerência requisitante. A.2. O contrato padrão não será utilizado nesse cenário. Será emitida Carta Contrato ou ordem de fornecimento a serem registrados no SAP. A.3. Contrato de Fornecimento não será usado neste cenário, podendo, entretanto, ser emitida Carta Contrato fora do SAP. A.4. O Pedido de Compra será criado e aprovado pela GFL (compras) e liberado pelo SFA. A.5. Recebimento Físico (documentos Folha de Registro de Serviços para serviços e obras e MIGO para materiais) será criado pelo funcionário que efetuar a medição física, em seguida aprovada por um nível gerencial (G) vinculado a Requisição de Compra, liberada pelo respectivo superintendente (S) e confirmada por qualquer diretor (D). B Valores até R\$ 30.000,00 (Serviços de engenharia): B.1. Requisição de Compra, será assinada por um nível gerencial (G), será aprovada pelo respectivo superintendente (S) e liberada por qualquer diretor (D), preferencialmente pelo diretor da gerência requisitante. B.2. O contrato padrão não será utilizado nesse cenário. Será emitida Carta Contrato ou ordem de fornecimento a serem registrados no SAP. B.3. Contrato de Fornecimento não será usado neste cenário, podendo, entretanto, ser emitida Carta Contrato fora do SAP. B.4. O Pedido de Compra será criado e aprovado pela GFL (compras) e liberado pelo SFA. B.5. Recebimento Físico (documentos Folha de Registro de Serviços para serviços e obras e MIGO para materiais) será criado pelo funcionário que



efetuar a medição física, em seguida aprovada por um nível gerencial (G) vinculado a Requisição de Compra, liberada pelo respectivo superintendente (S) e confirmada por qualquer diretor (D). C Valores entre R\$ 16.000.01 e R\$ 500.000,00 (Exceto serviços de engenharia) ou Valores entre R\$ 30.000.01 e R\$ 500.000,00 (Serviços de engenharia): C.1. Requisição de Compra, será assinada por um nível gerencial (G), será aprovada pelo respectivo superintendente (S) e liberada por qualquer diretor (D), preferencialmente pelo diretor da gerência requisitante. C.2. Contrato de Fornecimento será implantado no SAP exclusivamente pela GFL, após devidamente formalizado e assinado pela diretoria. C.3. Pedido de Compra, vinculado a um contrato existente, será aprovado por um nível gerencial (G) e liberado pelo respectivo superintendente (S). C.4. Recebimento Físico (documentos Folha de Registro de Serviços para serviços e obras e MIGO para materiais) será criada pelo funcionário que efetuar a medição física, em seguida aprovada por um nível gerencial (G) vinculado a Requisição de Compra, liberada pelo respectivo superintendente (S) e confirmada por qualquer diretor (D). D Valores maiores que R\$ 500.000,00: D.1. Requisição de Compra, será assinada por um nível gerencial (G), será aprovada pelo respectivo superintendente (S) e liberada por qualquer diretor (D), preferencialmente pelo diretor da gerência requisitante. D.2. Contrato de Fornecimento será implantado no SAP exclusivamente pela GFL, após devidamente formalizado e assinado pela diretoria. D.3. Pedido de Compra, vinculado a um contrato existente, será aprovado por um nível gerencial (G) e liberado pelo respectivo superintendente (S). D.4. Recebimento Físico (documentos Folha de Registro de Serviços para serviços e obras e MIGO para materiais) será criado pelo funcionário que efetuar a medição física, em seguida aprovada por um nível gerencial (G) vinculado a Requisição de Compra, liberada pelo respectivo superintendente (S) e confirmada por qualquer diretor (D). E Contratos Extraordinários: E.1. Requisição de Compra, será assinada por um nível gerencial (G), será aprovada pelo respectivo superintendente (S) e liberada por qualquer diretor (D), preferencialmente pelo diretor da gerência requisitante. E.2. Contrato de Fornecimento será implantado no SAP exclusivamente pela GFL, após devidamente formalizado e assinado pela diretoria. E.3. Pedido de Compra,



vinculado a um contrato existente, será aprovado por um nível gerencial (G) e liberado pelo respectivo superintendente (S). E.4. Recebimento Físico (documentos Folha de Registro de Serviços para serviços e obras e MIGO para materiais) será criada pelo funcionário que efetuar a medição física, em seguida aprovada por um nível gerencial (G) vinculado a Requisição de Compra, liberada pelo respectivo superintendente (S) e confirmada por qualquer diretor (D). Sem outros assuntos, passou-se ao item III - DIRETRIZES que contou com os seguintes assuntos: III.1 - com base nos registros contidos no expediente nº 44698/14-43, que tratou em deliberar quanto a criação de Grupo de Trabalho com o objetivo de acompanhar o mercado e previsão de demanda, o assunto foi retirado de pauta para revisão da proposta; III.2 - com base nos registros contidos no expediente nº 41626/14-26, que tratou em deliberar quanto ao parecer da Superintendência Jurídica – SPJ para resposta ao CONSAD, referente à Súmula CONSAD/065.2014, de 08-07-2014, que trata da revisão da Súmula CONSAD/30.2011, de 04-11-2011, a Diretoria Executiva aprovou e decidiu encaminhar o assunto ao CONSAD; III.3 - com base nos registros contidos no expediente nº 23762/13-71, que tratou em deliberar quanto a ampliação/remodelação do Auditório do Edifício Sede da Companhia, o assunto foi retirado de pauta para reavaliação; III.4 - o Sr. Diretor-Presidente solicitou à Diretoria de Administração e Finanças – DF a elaboração de relatório mensal com a sinalização do vencimento dos contratos, definindo a seguinte regra: para contratos com vencimento maior que 06 (seis) meses, cor verde; vencimento entre 03 (três) e 06 (seis) meses, cor amarela; vencimento menor que 03 (três) meses, cor vermelha; vencido, cor preta; III.5 - a Diretoria Executiva deliberou que a Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle – DE irá elaborar e implementar ferramenta colhimento e tratamento de ideias e sugestões dos funcionários; **III.6 –** A Diretoria Executiva estabeleceu as seguintes diretrizes para a elaboração da norma para uso de telefonia móvel na Companhia: Diretores, Superintendentes, Gerentes, Assessores – dados, voz e radio (opcional); Secretárias – dados, voz e radio; Chefe de Serviço – voz; Coordenador, Encarregado, Operações, Guardas e Motoristas – radio; Definir valores por cargo/função; cada Diretoria terá 02 (dois) celulares avulsos para eventuais viagens de seus funcionários e; em casos de



fornecimento de celular corporativo não previsto deverão ser aprovados pela DIREXE com manifestação da diretor da área solicitante. A seguir, passou-se ao item IV - COMUNICAÇÕES, que contou com os seguintes assuntos: IV.1 - A Sra. Superintendente Jurídica apresentou a situação atual da assinatura dos contratos transitórios de arrendamento; IV.2 - o Sr. Diretor-Presidente comunicou que a Assessoria de Comunicação e Responsabilidade Social - DPC será gestora da página da Intranet Corporativa com o apoio da área de TI; IV.3 - a Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle – DE atualizou a situação das atividades para a elaboração do Regulamento de Exploração do Porto; IV.4 - a Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle – DE atualizou a situação das atividades para a elaboração do Manual de Fiscalização do Porto. Sem outros assuntos, passou-se ao item V - ASSUNTOS GERAIS, que contou com os seguintes assuntos: V.1 - Revisão PDG 2014, o assunto será discutido na próxima reunião DIREXE; V.2 – Inconsistências na marcação de ponto, o assunto foi retirado de pauta. Sem outros assuntos a tratar, o Sr. Diretor-Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Angelino Caputo e Oliveira **Diretor-Presidente**

Alencar Costa

Diretor de Administração e Finanças

Paulino Moreira da Silva Vicente

Diretor de Infraestrutura e Execução de

Obras

José Manoel Gatto dos Santos **Diretor de Desenvolvimento Comercial**

Luis Claudio Santana Montenegro

Diretor de Planejamento Estratégico e

Controle